



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

FORNECEDOR: LIGIA MARIA CARNEIRO – CNPJ: 29.228.930/0001-89

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
229	Penicilina Benzetacil UI	1.200.000 Frasco	200	R\$ 2.280,00

TOTAL: R\$ 2.280,00

(assinatura)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

CNPJ: 02.911.953/0001-37
RUA DR ANTONIO AGUIAR, 250
C.E.P.: 25880-000 - Sapucaia - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 81/2021

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 1521/2020
Data do Processo: 14/09/2020
Data da Homologação: 03/12/2020
Sequência da Adjudicação: 66
Data da Adjudicação: 20/10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 2/2020 - PE

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:
Folha: 1/1

Fornecedor: LIGIA MARIA CARNEIRO
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES,418 -
Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85602-510
CNPJ: 29.228.930/0001-89
Inscrição Estadual:

Código: 11982
Telefone: 4630350095
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Centro de Custo: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso:
Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega:
Objeto da Compra:

Conforme TR
Conforme Ata
ALMOXARIFADO CENTRAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES.

Observações:

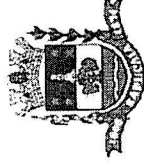
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO COVID-19, PARA ABASTECIMENTO E SUPRIMENTO DA DEMANDA POR 30 DIAS, PROCESSO LICITATÓRIO 1521/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
229	200,00	FR	PENICILINA BENZETACIL 1.200.000 UI FR (05-02-0020)	TEUTO	11,40	2.280,00
(Valores expressos em Reais R\$)						
Total Geral:						2.280,00
Desconto:						0,00
Total Líquido:						2.280,00

Sapucaia, 3 de Agosto de 2021


Marcelle Raposo Vieira Ribeiro
Sec. de Saúde / Vice Prefeito

MARCELLA RAPOSO VIEIRA RIBEIRO



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2020

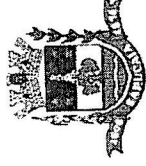
Ata de Registro de Preços lavrada pelo Município de Sapucaia, através do Fundo Municipal de Saúde, e aceita pela empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO-ME**, objetivando a aquisição de medicamentos.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA, com sede na Dr. Antonio Aguiar, 250, Centro, Sapucaia, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.911.953/0001-36, daqui por diante denominado **FMSS**, neste ato devidamente representado pelo Gestor, Sr. Arquimedes Tavares da Silva, portador do CPF nº 916.161.907-, e a empresa **LIGIA MARIA CARNEIRO-ME**, situada na Avenida Prefeito Guimarde Jesus Lopes, nº 418, sala 02, São Miguel, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.930/0001-89, daqui por diante denominada CO-SIGNATÁRIA e neste ato representada por seu representante legal, a Sr.^a Lígia Maria Carneiro, inscrita no CPF nº 060.802.109-16, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guimarde Jesus Lopes, nº 418, AP. 01, São Miguel, Francisco Beltrão, PR, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo nº 1521/2020, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2020, com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 3.679 de 12 de maio de 2017, Decreto Municipal nº 4.069 de 24 de Junho de 2020 observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem como finalidade a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica de preferência genérico, norteador pela Relação de Medicamentos Municipal (REMUME) e Medicamentos Injetáveis para suprir a demanda do Pronto Socorro Municipal, necessários para o abastecimento das Unidades de Saúde Pública do Município no atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2020, e seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CO-SIGNATÁRIA, que são partes integrantes do presente instrumento, independente de transcrição, conforme itens:

Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor total
ACICLOVIR 50MG/G CREME BS 10G	prati	500	4.0000	2.000.00
ACICLOVIR COMPRIMIDO DE 200 MG	pharlab	1.800	0.2500	450.00
AMIODARONA CLORIDRATO 200MG COMP	geolab	14.000	0.8000	11.200.00
AMOXICILINA (250MG/5ML) + CLAVULANATO (62,5MG/5ML) FR 75ML	novartis	1.500	18.0000	27.000.00
AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG) CAP	ems	15.000	1.5000	22.500.00
ATENOLOL COMPRIMIDO SULCADO DE 50MG	sandoz	65.000	0.0900	5.850.00
BROMOPRIDA 4MG/ML SOL ORAL GOTAS FR 20ML	hipolabor	1.300	1.3500	1.755.00
BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 120 DOSES	tegrand	500	13.0000	6.500.00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL FR 100ML	sanval	500	11.5600	5.780.00
CARVEDILOL COMPRIMIDO DE 3.125MG	ems	30.000	0.1000	3.000.00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

CARVEDILOL COMPRIMIDO DE 6.25MG	ems	UN	28.000	0.1200	3.360,00
CETOCONAZOL 20MG/G CREME BS 30G	hipolabor	UN	2.200	3.5500	7.810,00
CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOL. ORAL GOTAS FR 20ML	hipolabor	UN	400	2.8400	1.136,00
DIAZEPAM 10MG COMP	SANTISA	UN	30.000	0.0900	2.700,00
DIAZEPAM 5MG COMP	SANTISA	UN	25.000	0.1100	2.750,00
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO(10MG) + DIPIRONA SODICA(250MG) CP	pharlab	UN	35.000	0.4800	16.800,00
FENITOINA SODICA COMPRIMIDO DE 100MG	teuto	UN	20.000	0.1600	3.200,00
FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG CAP	hipolabor	UN	58.000	0.1000	5.800,00
IBUPROFENO 300MG COMP	vitamedic	UN	52.000	0.1900	9.880,00
IBUPROFENO 600MG COMP	vitamedic	UN	39.000	0.2200	8.580,00
IPRATROPIO BROMETO 0.25 MG/ML SOL. P/INALACAO FR 20ML	hipolabor	UN	800	2.3000	1.840,00
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMP	ache	UN	1.700	1.3200	2.244,00
LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/G GELEIA BS 30G	pharlab	UN	500	3.5000	1.750,00
LORATADINA 1MG/ML XAROPE FR 100ML	marl	UN	1.300	2.6900	3.497,00
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	brainfarma	UN	180.000	0.1300	23.400,00
METILDOPA 250MG COMP	santval	UN	20.000	0.5500	11.000,00
METILDOPA COMPRIMIDO DE 500MG	ems	UN	22.000	1.1000	24.200,00
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML SOL. ORAL GOTAS FR 10ML	marl	UN	380	1.2700	482,60
METOPROLOL SUCCINATO 100 MG	accord	UN	1.000	1.6000	1.600,00
MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL COM APLICADOR BS 80G	hipolabor	UN	1.300	7.0000	9.100,00
NIMESULIDA COMPRIMIDO DE 100MG	cimed	UN	60.000	0.0900	5.400,00
OMEPRAZOL COMPRIMIDO DE 20MG	globo	UN	140.000	0.0900	12.600,00
PENICILINA BENZETACIL 1.200.000 UI FR	TEUTO	FR	5.000	11.4000	57.000,00
PERMETRINA 10MG/ML XAMPU FR 60ML	NATIVITA	UN	250	3.6900	922,50
SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL SACHE ENVELOPE 27.9MG	IFAL	UN	2.500	0.7000	1.750,00
SULFATO FERROSO 25MG/ML FERRO II SOL. ORAL GOTAS FR 30ML	HIPOLABOR	UN	1.000	1.2500	1.250,00
SULFATO FERROSO 40MG FERRO II COMP	VITAMED	UN	99.000	0.0500	4.950,00
VITAMINAS DO COMPLEXO B COMP	VITAMED	UN	61.000	0.0400	2.440,00

O FMSS não se obriga a adquirir o produto objeto desta Ata da CO-SIGNATÁRIA, podendo realizar licitação específica para sua aquisição durante a vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a CO-SIGNATÁRIA terá preferência, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA

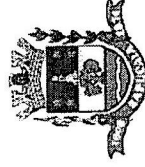
O produto a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações constantes do Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O fornecimento do objeto desta Ata deverá ser efetuado mediante emissão da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia.

Parágrafo primeiro: A CO-SIGNATÁRIA deverá disponibilizar e entregar o produto objeto desta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo segundo: – Os produtos serão entregues na sede da Farmácia Básica Municipal, localizada na Rua Dr. Antonio de Aguiar, S/Nº, Centro, Sapucaia – RJ, no horário compreendido entre 08h00min às 15h00min.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Parágrafo terceiro: É de responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA o transporte do produto até o local mencionado no parágrafo anterior, bem como a sua descarga, conforme orientação do departamento de compras.

Parágrafo quarto: Havendo necessidade de prévio contato telefônico com o responsável pelo Departamento de Compras, tal procedimento poderá se dar através do telefone n.º 0XX-24.2271 1167.

Parágrafo quinto: Os produtos objetos desta Ata serão entregues/disponibilizados em perfeitas condições de uso e conforme as especificações contidas no edital a que se vincula a proposta da CO-SIGNATÁRIA.

Parágrafo sexto: A CO-SIGNATÁRIA substituirá, obrigatoriamente, o produto entregue, que não estejam em conformidade com as especificações de qualidade e quantidade exigidas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA QUARTA

Constituem obrigações da CO-SIGNATÁRIA todas aquelas mencionadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, além de outras que vierem a ser estabelecidas pelo órgão fiscalizador, objetivando a perfeita execução do objeto desta Ata.

Parágrafo primeiro: Todas as obrigações trabalhistas, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CO-SIGNATÁRIA, como única empregadora da mão-de-obra utilizada para os fins estabelecidos na presente Ata.

Parágrafo segundo: A CO-SIGNATÁRIA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser o **FMSS** acionado diretamente como co-reclamada.

Parágrafo terceiro: A CO-SIGNATÁRIA fica obrigada a apresentar ao **FMSS**, sempre que expire o prazo de validade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND), o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Parágrafo quarto: A não apresentação das certidões e do certificado, na forma mencionada no parágrafo anterior, implicará o descumprimento da obrigação assumida, podendo, inclusive, ensejar a rescisão desta Ata, nos termos do disposto Na legislação em vigor.

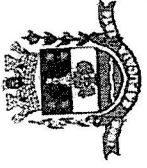
CLÁUSULA QUINTA

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas serão aplicadas à CO-SIGNATÁRIA as sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços vinculado a este instrumento, observadas as condições nele indicadas, sem prejuízo das sanções previstas nas demais legislações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA

Fica registrado o preço total de **R\$313.477,10** (trezentos e treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos), oferecido pela CO-SIGNATÁRIA, considerando-se os preços unitários constantes de sua Proposta.

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da NF / FATURA ou outro instrumento equivalente, devidamente atestado pela fiscalização, através de



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

depósito em conta corrente da CO-SIGNATÁRIA, em agência bancária indicada ou na Tesouraria do **FMSS** através de cheque nominativo.

Parágrafo segundo: Para pagamento através de crédito em conta corrente, a instituição bancária, o n.º da agência e da conta corrente deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CO-SIGNATÁRIA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, entre a data referida no parágrafo primeiro desta Cláusula e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, será de multa na razão de 2% sobre o seu valor, acrescidos ainda de correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os preços registrados poderão ser revisitos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA

O preço registrado em nome da CO-SIGNATÁRIA será cancelado caso ocorram as situações previstas no Edital do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços vinculados a este instrumento.

CLÁUSULA NONA

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação não sendo permitida a sua prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA

A indicação da dotação orçamentária será informada quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Sapucaia - RJ, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.
E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

 Sapucaia, 08 de dezembro de 2020

Assinado digitalmente por: LÍGIA MARIA
CARNEIRO-06080210916
O tempo 09-12-2020 15:34:00

Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia
Arquimedes Tavares da Silva

Lígia Maria Carneiro-ME
Lígia Maria Carneiro

Testemunhas:

- 1) 
- 2) 

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Nota de Empenho

Data: 18/08/2021
Nº do empenho : 1791/21
Estimativa
Processo : 1521/2020

C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37
Município: Sapucaia

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 40.01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Funcional: 10.301.0035 - Enfrentamento ao COVID -19
Projeto/Atividade: 2.307 - Ações de Enfrentamento a COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0170 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000089

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	246.845,13
Suplementações:	340.000,00	Valor do empenho :	2.280,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	340.000,00	Total (B) :	249.125,13
		Saldo (A - B) :	90.874,87

Credor: 11982 LIGIA MARIA CARNEIRO
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES,418 -
C.N.P.J.: 29.228.930/0001-89
Banco:

Cidade: Francisco Beltrão
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: PR
Fone: 4630350095
Fax:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES. (Licitação Nº : 2/2020-PE)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	PENICILINA BENZETACIL 1.200.000 UI FR - (Cód. 05-02-0020) Marca: TEUTO	FR	200,000	11,4000	2.280,00
Fonte de recursos : 0170 - COVID-FEDERAL					Total empenhado : 2.280,00

Fica empenhada a importância de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

Modal. licitação : Pregão Eletrônico
Contrato :

Processo Lic. : 1521/2020/2C
Data : 03/12/2020
Data :

Mônica C. Alves Brito
Coord. de Controle de Custos e Finanças
Téc. de Contabilidade - CRC/RJ - 119360
Matrícula nº 01073547-01
Funcionário Responsável



Francisco Beltrão, 04 de Novembro de 2021.

AO MUNICIPIO DE SAPUCAIA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE TROCA POR DATA DE VALIDADE

NOTA FISCAL: 6.249

BENZILPENICILINA 1.200.000 , MARCA: TEUTO
LOTE=04150018 QTD=50 FAB=01/07/2020 VAL=30/05/2022

A Empresa LIGIA MARIA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 29.228.930/0001-89, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 Sala 02 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante a Sra. Ligia Maria Carneiro, portadora da Carteira de Identidade N.º 10.088.227-2 e CPF de nº 060.802.109-16.

DECLARAMOS o compromisso de troca caso o produto acima venha a alcançar seu prazo final de validade.

Á TROCA NÃO GERA ÔNUS

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a justificar um caso isolado e alheio a sua vontade, deseja diante dos argumentos expostos à compreensão desta Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição deste Órgão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ligia M. Carneiro

Ligia Maria Carneiro
CPF 060.802.109-16

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 29.228.930/0001-89
licita02@consulfarmamedicamentos.com.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento

Data: 29/11/2021
N. da Liq.: 2924/21
N. da Ordem: 2924/21
Total
Processo: 1521/2020
Nº AF/Ano: 81/2021
Vencimento: 29/11/2021

C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37
Município: Sapucaia

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 40.01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Funcional: 10.301.0035 - Enfrentamento ao COVID -19
Projeto/Atividade: 2.307 - Ações de Enfrentamento a COVID-19
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0170 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - COVID-FEDERAL
Recurso: 0170 - COVID-FEDERAL

Número do empenho: 1791
Valor do empenho: 2.280,00
Valor anulado: 0,00
Total (A): 2.280,00
Pagamentos anteriores: 0,00
Valor da ordem: 2.280,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 2.280,00
Saldo (A - B): 0,00

Credor: 11982 LIGIA MARIA CARNEIRO
Endereço: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES,418 - Cidade: Francisco Beltrão
C.N.P.J.: 29.228.930/0001-89 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 MESES. (Licitação Nº: 2/2020-PE)

Documentos Fiscais			
Tipo	Número	Data	Valor
Nota Fiscal	6249	04/11/2021	2.280,00
Total dos Documentos Fiscais:			2.280,00
Fonte de recursos: Vinculados			Total geral: 2.280,00

Fica liquidada a importância de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 29/11/2021.

Fica autorizado o pagamento de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Informações da Baixa
Conta Bancária: Data: / /

Recibo: Em / / recebi (emos) a importância acima processada
Documento de Identificação:

Credor

Mônica C. Alves Brito
Coord. de Contabilidade e Finanças
C.R.C.F. 119361
Téc. de Contabilidade - CRCRJ 119361-01
Matrícula 1073540-01

IMPRIMIR

FECHAR

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Telemóvel
Nome:	RJ 4305460 FONE 7 351110 SUS
Conta Origem:	2072/006/0060.1055 0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	02.911.953/0061-37

Banco:	756 BANCO CREDITATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/28741-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	LUZIA MARIA CARNEIRO ME
CPF/CNPJ	29.228.930/0011-89
Valor:	R\$2.280,00
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR

Data de Débito:	30/11/2021
Data da Operação:	30/11/2021
Código da Operação:	60181892
Chave de Segurança:	4M93C4LTX7T5JF1

CPF's Autorizadores:	
092.325.437-45	
103.098.417-47	

Operação realizada com sucesso.DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE
60 MINUTOS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Pagamentos Para o Dia: 30/11/2021

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Página: 1/1

Ordem Bancária Nº: 2685

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agencia: 2072 - SAPUCAIA

Conta corrente (Débito): 624025-6 - 624025-6 - C.E.F - CUSTEIO

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
Código de Barras do Documento								
1	2924	001791/21	LIGIA MARIA CARNEIRO	29.228.930/0001-89				2.280,00

Total de lançamentos: 1

Total a debitar da conta 624025-6: 2.280,00

Total de documentos: 1

Total da ordem bancária:

(dois mil duzentos e oitenta reais) 2.280,00

Sapucaia, 03/12/2021



Fábio Vitor Mendes da Silva
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



UNIDADE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

MEMORANDO N.º 0081/2021 – PSS/CCS

Sapucaia, 03 de agosto de 2021.

À Secretária Municipal de Saúde de Sapucaia.

Marcella Vieira Raposo Ribeiro,

Ilma. Sra. Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a aquisição dos injetáveis citados em anexo da firma **LIGIA MARIA CARNEIRO** (CNPJ: 29.228.930/0001-89), do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2020, do PROCESSO LICITATÓRIO 1521/2020, para abastecimento e suprimento da demanda do Centro de Covid-19 por no mínimo 01 (um) mês.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
03/08/2021


Marcello Raposo Vieira Ribeiro
Séc. de Saúde / Vice Prefeita


Delizangela Gonçalves de Melo
COREN-RJ 287.552 - ENF.

Delizangela Gonçalves de Melo
Enfermeira Responsável Técnica
Coren-RJ 287.552 -ENF.